

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

**N.º 30/05**

**MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E CINCO.**-----

-----Presenças: **Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, Vereadores, Jerónimo Poupino Margalho, Joaquim Louro Semedo Carita, Luís Manuel Jordão Serra, Vitor Manuel Feliciano Morgado e José Mariano Abelho Amante.** -----

-----Faltas: **Faltou o Senhor Vereador António Rosa de Campos Gomes, que se encontrava no gozo do período de férias, conforme tinha sido indicado na reunião anterior, razão pela qual a referida falta se encontra justificada.**-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse, onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 4.525.395,19 Euros, assim discriminado: -----

**EM COFRE:**

Em Dinheiro.....4.670,52 €

Em Cheques.....

**DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----**

Conta à Ordem n.º 231/830.....	440.011,59 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.633,86 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	241.634,61 €
Conta à Ordem n.º 14797/930.....	34,95 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	54.109,06 €

**DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----**

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001 .....	58.215,55 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004 .....	460.687,80 €
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089.....	
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089-001-22.....	19.668,34 €
Banco Nacional Ultramarino - Conta n.º 210009940 .....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	16.884,27 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072.....	56,95 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072 DP.....	
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	39.402,31 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 015437/130.....	55.017,41 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 03417/000.9 .....	40.273,59 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	500.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	74.822,57 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta 015704/430.....	205,86 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.....	12.068,20 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz. ....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	1.500.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	1.000.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	9.478,23 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	2.510,92 €

**-----EXPEDIENTE-----**

**-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido.-----**

-----Ofício datado de onze (11) de Julho de dois mil e cinco, da Associação Desportiva Cultural Recreativa Fundeirense, de Vale de Bispo Fundeiro, solicitando autorização

para a realização da Tradicional Festa da localidade, nos dias dezanove (19), vinte (20) e vinte e um (21) de Agosto do corrente ano.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Tradicional Festa, por parte da Associação Desportiva Cultural Recreativa Fundeirense, de Vale de Bispo Fundeiro, nos dias dezanove (19), vinte (20) e vinte e um (21) de Agosto do corrente ano, mediante o pagamento da correspondente taxa.-----**

-----Ofício datado de onze (11) de Julho de dois mil e cinco, da Associação Desportiva Cultural Recreativa Fundeirense, de Vale de Bispo Fundeiro, solicitando a emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização da Tradicional Festa da localidade, nos dias dezanove (19), vinte (20) e vinte e um (21) de Agosto do corrente ano.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, para a realização da Tradicional Festa, por parte da Associação Desportiva Cultural Recreativa Fundeirense, de Vale de Bispo Fundeiro, nos dias dezanove (19), vinte (20) e vinte e um (21) de Agosto do corrente ano, no horário que vier a ser indicado, pela Associação, mediante o pagamento da respectiva taxa, e em conformidade com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.-----**

-----Ofício datado de vinte (20) de Julho de dois mil e cinco, do Grupo Desportivo Recreativo da Ribeira de Longomel, com sede em Longomel, solicitando autorização para a realização das Tradicionais Festas da localidade, nos dias cinco (5), seis (6) e sete (7) de Agosto do corrente ano.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das Tradicionais Festas, por parte do Grupo Desportivo Recreativo da Ribeira de Longomel, de Longomel, nos dias cinco (5), seis (6) e sete (7) de Agosto do corrente ano, mediante o pagamento da correspondente taxa.-----**

-----Ofício datado de vinte (20) de Julho de dois mil e cinco, do Grupo Desportivo Recreativo da Ribeira de Longomel, com sede em Longomel, solicitando a emissão da Licença Especial de Ruído para a realização das Tradicionais Festas da localidade, nos

dias cinco (5), seis (6) e sete (7) de Agosto do corrente ano, no período compreendido entre as catorze (14:00) horas e as seis (06:00) horas dos dias seguintes.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, para a realização das Tradicionais Festas, por parte do Grupo Desportivo Recreativo da Ribeira de Longomel, de Longomel, nos dias cinco (5), seis (6) e sete (7) de Agosto do corrente ano, no horário indicado, pela Associação, mediante o pagamento da respectiva taxa, e em conformidade com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.**-----

-----Ofício datado de dezanove (19) de Julho de dois mil e cinco, do Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, com sede em Foros do Arrão, solicitando a emissão da Licença Especial de Ruído para a realização das Tradicionais Festas da localidade, nos dias cinco (5), seis (6) e sete (7) de Agosto do corrente ano, no período compreendido entre as doze (12:00) horas e as sete (07:00) horas dos dias seguintes.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, para a realização das Tradicionais Festas, por parte do Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, de Foros do Arrão, nos dias cinco (5), seis (6) e sete (7) de Agosto do corrente ano, no horário indicado, pela Associação, mediante o pagamento da respectiva taxa, e em conformidade com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.**-----

----Fax, datado de dezoito (18) de Julho de dois mil e cinco, da Câmara Municipal de Portel, dando conhecimento que vai realizar o VIII Festival de Folclore e a XII PortelAves, que vão decorrer entre dez (10) e vinte e um (21) de Agosto do corrente ano, razão pela qual solicitavam a devida autorização para colocarem pendões na área geográfica do concelho de Ponte de Sor, a partir de vinte e dois (22) de Julho do corrente ano, pendões esses que serão colocados e removidos por parte de uma empresa da especialidade.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de pendões alusivos ao VIII Festival de Folclore e a XII PortelAves, por parte da Câmara Municipal de Portel, na área geográfica do concelho de Ponte de Sor, nas datas pretendidas, e informar o mesmo Município de**

**que deverá retirar os mesmos na semana seguinte à realização do evento.**-----

-----  
----Fax datado de vinte e dois (22) de Julho de dois mil e cinco, da Junta de Freguesia de Vale de Açôr, dando conhecimento que vai realizar no dia catorze (14) de Agosto do corrente ano, na Barragem do Maranhão um Convívio de Pesca, razão pela qual solicitavam a oferta de uma taça ou troféu, para ser disputado na referida prova.-----

**----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir uma taça ou um troféu à Junta de Freguesia de Vale de Açôr, de valor não superior a vinte e cinco euros (25,00 €), no sentido de que possa ser disputado durante o Convívio de Pesca, a realizar no dia catorze (14) de Agosto do corrente ano.**-----

-----  
----Ofício número sessenta barra dois mil e cinco (60/2005), datado de dezoito (18) de Julho de dois mil e cinco, da Casa do Povo de Galveias, dando conhecimento que estavam a realizar a VIII Edição do Torneio de Futsal, o qual contava com a participação de doze (12) Equipas, e cuja fase final se disputa nos próximos dias vinte e dois (22), vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de Julho do corrente ano, do mesmo modo que no próximo mês de Setembro, organizarão as comemorações do Dia da Casa do Povo, com a abertura da nova sede, missa, edição de brochura sobre as actividades desportivas da época 2004/2005, VII Torneio de Sueca e I Convívio Piscatório, (tendo estas duas últimas actividades associadas a organização de almoços), razão pela qual solicitavam a atribuição de um subsídio extraordinário, no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), para fazer face aos encargos tidos com as iniciativas.-----

**----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio extraordinário à Casa do Povo de Galveias, no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), para fazer face às despesas com os eventos referenciados.**-----

-----  
----Ofício datado de onze (11) de Junho de dois mil e cinco, do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga, enviando os orçamentos para a pintura, compra e instalação de portas, na sede do Grupo Desportivo, razão pela qual solicitavam a atribuição de um apoio, para fazer face aos elevados custos decorrentes das respectivas obras. Encontra-se também presente a informação datada de dezoito (18) de Julho do corrente ano, subscrita pelo Senhor Fernando Alexandre, Pintor da Autarquia, referindo

que em relação ao material de pintura e os custos de mão de obra, os mesmos se encontravam em conformidade.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Atribuir, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga, os litros de tinta solicitados.-----**

-----Ofício datado de trinta (30) de Junho de dois mil e cinco, da Associação Desportiva Cultural Recreativa Fundeirense, com sede em Vale do Bispo Fundeiro, dando conhecimento de que na obra que têm em construção, na área da mencionada Associação, que estava em fase de acabamentos, necessitavam do material que se encontrava descrito em folha anexa. Encontra-se igualmente presente uma informação datada de (16) de Julho de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, referindo que no âmbito do decorrer dos trabalhos de acabamentos, anexava a estimativa dos materiais solicitados, os quais estavam de acordo com o previsto no projecto e tinham um valor estimado em dois mil quatrocentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos mais IVA (2.446,40 € + IVA).-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder, à Associação Desportiva Cultural Recreativa Fundeirense, de Vale de Bispo Fundeiro, os materiais solicitados, com excepção da areia.-----**

**-----PEDIDO DE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE DE SUPERMERCADOS MODELO, PARA A SUA LOJA DE PRODUTOS ALIMENTARES, SITA NA AVENIDA DA LIBERDADE, EM PONTE DE SOR / BROADVIEW – PUBLICIDADE S.A. -----**

-----Está presente um requerimento datado de quatro (4) de Julho de dois mil e cinco, de BROADVIEW – Publicidade, S.A., com sede na Rua Soldados da Índia, número vinte e oito (28), em Lisboa, requerendo autorização para a afixação de publicidade de acordo com o projecto apresentado, e nos locais assinalados, para a abertura o estabelecimento de Supermercado “ MODELO “, sito na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, campanha essa que terá a duração de trinta (30) dias. Encontra-se também presente uma informação sobre o assunto, datada de doze (12) de Julho, de dois mil e cinco, subscrita pelo Técnico Superior Assessor Principal, da Carreira de Arquitecto, Senhora Maria Fernanda Brando Marques da Silva Vaz Raposo, referindo que: << Face ao pedido

apresentado para licenciamento de publicidade em vários locais na área urbana de Ponte, não se vê inconveniente considerando a duração da campanha, desde que o mesmo obtenha parecer favorável por parte da Junta de Freguesia, conforme o estabelecido na alínea c) do número sete (7), do artigo segundo (2.º), do Regulamento de Publicidade do Município. À consideração superior >>. Está também presente uma informação sobre o assunto, por parte da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, através do seu ofício número duzentos e sessenta e três (263), datado de vinte (20) de Julho de dois mil e cinco, informando que sobre o assunto em questão, a Junta de Freguesia não via qualquer inconveniente na pretensão do requerente, desde que fossem cumpridas todas as formalidades legais >>.--

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, mediante o pagamento da respectiva taxa, de acordo com as informações técnicas prestadas.-----**

**-----ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM NOVE (9) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CINCO (2005) - DESIGNAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPECIAIS DESTINADOS À AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA EM CAMPANHA ELEITORAL.-----**

-----Está presente a informação datada de vinte (20) de Julho de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Secção, Senhor Paulo Luís de Oliveira Lourenço, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << **ASSUNTO: ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - 09 DE OUTUBRO DE 2005 - DESIGNAÇÃO DOS “ESPAÇOS ESPECIAIS” DESTINADOS À AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA, EM CAMPANHA ELEITORAL.**-----

Decorrente do princípio constitucional de liberdade de expressão, a liberdade de propaganda, constitui uma das manifestações mais expressivas no período de campanha eleitoral. Assim sendo, esta Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 7.º, da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, deve colocar à disposição das Forças Concorrentes **“Espaços” especialmente destinados à afixação de propaganda política**, no período de campanha eleitoral. A distribuição desses **“Espaços”** será equitativa, por todo o território do Município, de modo a que, em cada local destinado à afixação de propaganda política, cada partido político, coligação, ou grupo de cidadãos eleitores concorrentes, disponha de uma área disponível não inferior a 2 m<sup>2</sup>, e os quais não podem ser inferiores a 1 local por 5000 eleitores ou por freguesia (n.º 2 e 3, do art.º 7º.,

da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto). Face ao exposto, deixo o assunto à consideração de V. Exa. e será de toda a conveniência que o Executivo desta Câmara Municipal se pronuncie sobre o mesmo, indicando, por Freguesia, os locais a utilizar para o efeito, para que, o mais tardar, trinta dias antes do início da Campanha Eleitoral, este Município possa publicar Editais onde constem os Locais onde pode ser afixada propaganda política (n.º 3, do art.º 7.º, da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto). Entretanto, em Actos Eleitorais anteriores, os “**Espaços Especiais**” destinados à afixação de propaganda política, no período de campanha eleitoral, foram colocados nos lugares mencionados na folha em anexo, à excepção do local indicado com a designação de “Ponte de Sor (2)”.

**ANEXO:** Cópia da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto.

**“ESPAÇOS ESPECIALMENTE DESTINADOS À COLOCAÇÃO DE  
PROPAGANDA POLÍTICA EM CAMPANHA ELEITORAL”**  
Actos Eleitorais anteriores, à excepção do local indicado com a designação de “Ponte de Sor 2”

### **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**

- Av. da Liberdade, Lado Direito, sentido Sul – Norte (*frente ao B.T.A.*);
- Av. da Liberdade, Lado Direito, sentido Sul – Norte (*Passeio em terra batida, frente à antiga fábrica da CUF e Robinson*). – “Ponte de Sor 2”

### **FREGUESIA DE MONTARGIL**

- Rua Luís de Camões (Junto à Casa do Povo).  
FREGUESIA DE GALVEIAS
- Av. Assis Roda (*Junto à parede do prédio da Junta de Freguesia*).

### **FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO**

- Largo 25 Abril (*Frente ao Edifício dos Correios*).

### **FREGUESIA DE LONGOMEL**

- Rua Manuel Nunes Marques Adegas (*Frente ao Grupo Desportivo*).
- 

### **FREGUESIA DE VALE DE AÇOR**

- Av. Largo 25 de Abril.

### **FREGUESIA DE TRAMAGA**

- Rua Principal (*Junto ao Largo da Fonte*).

-----**A Câmara Municipal após análise detalhada da informação, deliberou, por unanimidade, concordar com os locais mencionados na mesma, para colocação da**

**propaganda eleitoral.**-----

-----  
**-----CONSTRUÇÃO DE UNS SANITÁRIOS E UMA ARRECADAÇÃO NO CEMITÉRIO DE TORRE DAS VARGENS / JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número duzentos e sessenta e sete (267), datado de vinte e dois (22) de Julho de dois mil e cinco, da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Foi-nos solicitado através de alguns habitantes da localidade de Torre das Vargens, a construção de uns sanitários e de uma arrecadação no cemitério daquela localidade. Consideramos, de facto, tratar-se de duas infra-estruturas bastante necessárias. Deste modo, vimos por à consideração de V. Exa., este assunto, e caso a Câmara Municipal concorde com a referida construção, propúnhamos colaborar na mesma, custeando a mão de obra, ficando os materiais necessários por conta do Município. Anexamos relação dos materiais inerentes à referida construção >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Concordar com a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Ponte de Sor, razão pela qual o Município cederá os materiais constantes da lista anexa, obra essa que deverá ser acompanhada pelos Serviços Técnicos da Autarquia; 2- Estabelecer um Protocolo ente a Junta de Freguesia e o Município de Ponte de Sor para o efeito; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo.**-----

-----  
**-----REFORÇO DE CAPTAÇÕES, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA DO CONCELHO – CONSTRUÇÃO DE QUATRO (4) CÂMARAS DE MANOBRAS / AJUSTE DIRECTO.**-----

-----Está presente o Relatório Final, datada de vinte e cinco (25) de Julho de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Comissão de Análise, constituída pelo Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, e Isaías Raminhos Martins, Técnico Superior de Primeira Classe, todos da Câmara Municipal de Ponte de, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do convite enviado está presente a proposta do corrente Paulo Bernardo Ferreira Rodrigues (registo n.º 6972

de 20 de Julho de 2005), para execução da Empreitada de Reforço de Captações, Conservação e Ampliação de Redes de Água do Concelho – Construção de quatro (4) Câmaras de Manobras, através de Ajuste Directo. A proposta apresentada importa no seguinte valor: Paulo Bernardo Ferreira Rodrigues – 19.000,00 € + IVA (35 dias). Analisada a proposta, e considerando que a mesma se encontra de acordo com as exigências do procedimento, coloca-se à consideração de Vossa Excelência, a adjudicação da Empreitada à Empresa Paulo Bernardo Ferreira Rodrigues, pelo valor total de 19.000,00 € (dezanove mil euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Tendo em conta que se trata de um concorrente, com base no disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 103.º, do Código do Procedimento Administrativo, pode ser dispensada a Audiência Prévia >>.....

**-----Deliberado por unanimidade: 1- Adjudicar a Empreitada de Ajuste Directo para Arrematação da Empreitada de Reforço de Captações, Conservação e Ampliação de Redes de Água do Concelho – Construção de quatro (4) Câmaras de Manobras, ao concorrente Construções Paulo Bernardo Ferreira Rodrigues, pelo valor de dezanove mil euros (19.000,00 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 023-02/07010407.-----**

**-----REFORÇO DE CAPTAÇÕES, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA DO CONCELHO – EXECUÇÃO DE FURO / AJUSTE DIRECTO.-----**

-----Está presente o Relatório Final, datada de vinte e cinco (25) de Julho de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Comissão de Análise, constituída pelo Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, e Isaías Raminhos Martins, Técnico Superior de Primeira Classe, todos da Câmara Municipal de Ponte de, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << << Na sequência do convite enviado está presente a proposta do concorrente Furágua – Furos Artesianos, Lda., (registo n.º 7064 de 21 de Julho de 2005), para execução da Empreitada de Reforço de Captações, Conservação e Ampliação de Redes de Água do Concelho – Execução de

Furo, através de Ajuste Directo. A proposta apresentada importa no seguinte valor: Furágua – Furos Artesianos, Lda. – 16.765,00 € + IVA (15 dias). Analisada a proposta, e considerando que a mesma se encontra de acordo com as exigências do procedimento, coloca-se à consideração de Vossa Excelência, a adjudicação da Empreitada à Empresa Furágua – Furos Artesianos, Lda., pelo valor total de 16.765,00 € (dezasseis mil e setecentos e sessenta e cinco euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Tendo em conta que se trata de um concorrente, com base no disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 103.º, do Código do Procedimento Administrativo, pode ser dispensada a Audiência Prévia >>. Encontra-se presente uma outra informação datada de vinte e seis (26) de Julho de dois mil e cinco, subscrita pelo Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao procedimento referido em epígrafe junta-se relatório final. Mais se informa que o período de seca que afecta todo o concelho, provocou um défice no abastecimento de água à população de Escusa e Tom. Verificando-se a urgência em repor a situação normal de abastecimento de água, propõe-se que se execute mais um furo para além do previsto, iniciando-se um novo procedimento nos mesmos moldes do presente, de acordo com o disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1, do artigo 136º, do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, propõe-se convidar a empresa Furágua - Furos Artesianos, Lda. O valor estimado para a sua execução é de 16.765,00 € a que acresce o I.V.A à taxa legal em vigor. À consideração superior >>.....

**-----Deliberado por unanimidade: 1- Adjudicar a Empreitada de Ajuste Directo para Arrematação da Empreitada de Reforço de Captações, Conservação e Ampliação de Redes de Água do Concelho – Construção de um furo, ao concorrente Furágua – Furos Artesianos, Lda., pelo valor total de dezasseis mil e setecentos e sessenta e cinco euros (16.765,00 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação técnica prestada; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 023-02/07010707; 3- UM – Aprovar o Projecto, o Convite, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; DOIS – Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Ajuste Directo, conforme proposto, dirigindo convite para apresentação de proposta à Empresa indicada, nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março; TRÊS - Nomear**

a Comissão de Análise das Propostas mencionadas no Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente – António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, e Isaías Raminhos Martins, Técnico Superior de Primeira Classe, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; CINCO – Designar como Fiscais da referida Empreitada, o Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Particulares, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, o qual chefiará a respectiva Fiscalização e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil.-----

-----CONSULTA PRÉVIA PARA EXECUÇÃO DE ESPECIALIDADES – SEGUNDA (2.ª) FASE, DA HABITAÇÃO SOCIAL – PRIMEIRA (1.ª) E SEGUNDA (2.ª) FASE.-----

-----Está presente a informação datada de vinte (20) de Julho de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito da reformulação do projecto de Habitação Social – 2.ª fase, entende-se conveniente proceder-se a um concurso para execução de projecto de especialidades. O valor estimado do fornecimento do serviço é de 12.355,00 €, excluindo o I.V.A.. Assim de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1, do Artigo 81.º, do Decreto - Lei 197/99, de 8 de Junho, propõe-se a execução de consulta prévia a três fornecedores, com vista à sua aquisição. Elementos a incluir no convite: Objecto do procedimento – conforme mapa em anexo; O critério de adjudicação – preço global mais baixo; A proposta deve ser acompanhada de declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto - Lei n.º 197/97 de 8 de Junho. Tendo em conta o objecto do fornecimento e o número mínimo de empresas a convidar propõe-se o convite às seguintes empresas:-----

- **Pedro Mira Correia.**-----

Largo Santa Maria n.º 18, 2.º Frente.-----

1100-489 Lisboa;-----

- **Eliptica, Engenharia e Consultadoria, Lda.**-----

Rua Helena Vaz de Silva, n.º 10.-----

6.º Direito.-----

1750-432 Lisboa;-----

- **Raul da Silva Lopes, Lda.**-----

Praceta Garcia de Resende.-----

n.º 3, 7.º Direito, Alfovelos.-----

2650-246 Amadora.-----

À consideração superior >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Iniciar o procedimento da Consulta Prévia, convidando as três indicadas Empresas da especialidade, a apresentarem propostas, para a Execução de Especialidades – Segunda (2.ª) Fase da Habitação Social – Primeira (1.ª) e Segunda (2.ª) Fase; 2- O Critério de Adjudicação será o do preço global mais baixo.**-----

-----**ANTEPROJECTO DE ARQUITECTURA REFERENTE AO NOVO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO RM PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e dois (22) de Julho de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título. Subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto, Senhor Nuno José de matos Duarte, a qual a seguir se transcreve na íntegra: Informa-se V. Exa. de que o Anteprojecto de Arquitectura referente ao Novo Pavilhão Gimnodesportivo se encontra concluído. Anexa-se à presente informação o referido Anteprojecto para aprovação superior. Sendo o mesmo aprovado deverá ser enviado ao Instituto do Desporto (I.D.P.) para emissão de parecer. Logo que aquele Instituto emita parecer positivo, deverá então tomar-se providências relativamente à adjudicação dos projectos de especialidades que comporão o Projecto de Execução, nomeadamente os projectos de especialidades que comporão o Projecto de Execução, nomeadamente os Projectos de Estabilidade, Distribuição Predial de Águas, Drenagem Predial de Águas, Instalações Eléctricas, Instalações Telefónicas, Instalações de Gás e Segurança Contra Incêndios e Intrusão >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1 - Aprovar o Anteprojecto da Arquitectura em apreço e proceder nos termos indicados na informação técnica prestada. 2 – Enviar o mesmo, para parecer, ao Instituto do Desporto. -----**

**-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – FUNDAÇÃO ANTÓNIO PRATES - ARRUAMENTOS / MENDES & GONÇALVES, SA.-----**

-----Está presente o ofício com a referência 206/05/DB, datado de vinte e um (21) de Julho de dois mil e cinco, de Mendes & Gonçalves, SA, enviando o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares da Fundação António Prates – Arruamentos. Encontra-se presente a informação subscrita pela Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, datada de vinte e dois (22) de Julho do corrente ano, que se transcreve na íntegra: « Submete-se o presente Plano de Segurança e Saúde relativo à Empreitada “ Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares da Fundação António Prates – Arruamentos à aprovação “.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Plano de Segurança e Saúde.-----**

**-----VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA, EM TRAMAGA / JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA.-----**

-----Está presente o ofício número quatrocentos e trinta e três barra dois mil e cinco (433/05), datado de quinze (15) de Junho de do corrente ano, da Junta de Freguesia de Tramaga, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e dando seguimento às várias solicitações por parte dos moradores das ruas abaixo discriminadas, venho por este meio solicitar a V. Exa., que se digne mandar recolher as seguintes viaturas que se encontram abandonadas na área desta freguesia: Opel Kadett – Matrícula: JM-02-49 – Rua Garibaldi de Andrade (junto ao n.º 25; - Citroen Jumper – Matrícula 42-97-FX – Rua

25 de Abril (junto ao n.º 22). Mais informo que se encontra outro veículo abandonado, junto à Rua do Polidesportivo, de marca Fiat Uno, de cor cinzenta e sem matrícula >>.-

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, solicitar informação à Guarda Nacional Republicana, com o intuito de se localizar os proprietários dos veículos.-----**

**-----VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA, EM PONTE DE SOR, CUJOS PROPRIETÁRIOS JÁ FORAM NOTIFICADOS PARA PROCEDEREM À RESPECTIVA REMOÇÃO / INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.-----**

-----Estão presente as informações datadas de trinta (30) de Junho de do corrente ano, da fiscalização municipal, mais concretamente pelo Fiscal de Obras, Senhor José Carlos Oliveira Paulino Carreiras e Fiscal Municipal, Senhor Paulo Jorge de Matos Bispo, sobre o assunto mencionado em título, as quais a seguir se transcrevem na íntegra: << Cumpre-nos informar V. Exa., de uma lista de veículos com sinais evidentes de abandono que já foram notificados e ainda se mantêm no local ou foram deslocados uns metros do local inicial.-----

- 62-10-AL - Travessa das Freiras.-----
- AQ-39-53 - Estrada de Abrantes.-----
- RS-82-73 - Rua de Angola.-----
- QG-91-11 - Zona Industrial Rua 18.-----
- DJ-45-66 - Estacionamento do Tribunal (mudou de sitio).-----
- PD-67-51 - Rua Gago Coutinho.-----
- QJ-32-45 - Rua de Angola.-----
- QJ-17-84 - Rua Soeiro Pereira Gomes.-----
- 40-27-AX - Rua Serventia à R. 1.º Maio.-----
- 23-35-CI - Rua 1º de Maio.-----
- XZ-87-39 - Rua Miguel Torga.-----
- UL-98-14 - Zona Industrial Rua 13.-----
- XU-00-73 - Rua de St.º António.-----
- DP-72-76 - Zona Industrial Rua 11 (mudou de Rua).-----

É o que nos cumpre informar, pelo que deixamos à consideração de V. Exa que melhor o decidirá >>.-----

**-----Deliberado por unanimidade: 1- Proceder à remoção dos veículos**

identificados, para o parque municipal de sucatas, sito nos Covis, ficando os respectivos proprietários sujeitos ao pagamento da taxa de trinta e cinco euros (35,00 €), acrescida de cinquenta cêntimos (0,50 €) por quilómetro ou fracção, e de mais dez euros (10,00 €) por dia, relativos ao armazenamento do veículo, ao abrigo das disposições conjugadas dos números um (1) e três (3) e alínea a) do número cinco (5) do artigo quadragésimo quinto (45.º), do Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais; 2- Notificar os interessados da presente deliberação, devendo a notificação conter o dia e hora em que se irá proceder à remoção, os quais deverão ser ajustados de acordo com a disponibilidades do respectivo Serviço.-----

-----VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA, EM PONTE DE SOR, PERTENCENTES A PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS / INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.-----

<< Cumpre-nos informar V. Exa., de uma nova lista de veículos com sinais evidentes de abandono.-----

- 54-74-CD - Avenida Marginal.-----
- 43-26-AC - Rua Miguel Torga.-----
- RC-96-16 - Rua Dr. Manuel José Fernandes.-----
- 51-49-QZ - Campo da Restauração.-----
- XC-53-27 - Rua de St.º António).-----
- EZ-97-19 - Rua Tapada doTelheiro.-----
- JU-29-51 - Rua do Rossio.-----
- 53-12-BD - Rua de Angola.-----
- GN-47-02 - Rua Serventia à Rua Dr. José M. Fernandes.-----
- UI-32-52 - Avenida da Liberdade.-----
- UB-09-75 - Avenida da Liberdade.-----
- 00-26-EF - Avenida da Liberdade.-----
- UB-46-73 - Avenida da Liberdade.-----

É o que nos cumpre informar, pelo que deixamos à consideração de V. Exa que melhor o decidirá >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Solicitar informação à Guarda Nacional Republicana, com o intuito de se localizar

**os proprietários dos veículos que não foram ainda identificados; -----**

**-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----**

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, o mesmo deverá ser objecto de deliberação.-----

**-----1 – Ofício da Região de Turismo do Norte Alentejano, enviando o Acordo de Colaboração, sobre Sinalização Turística.-----**

**-----2- Fax da Associação de Folcloristas do Alto Alentejo, sobre a realização de Espectáculos com Grupos de Folclore – Povos do Mundo.-----**

**----- 3 – Pedido da Construção de um poço em Vale de Gaviões / António João Prates Brites.-----**

**-----Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.-----**

**-----ACORDO DE COLABORAÇÃO SOBRE SINALÉCTICA TURÍSTICA / REGIÃO DE TURISMO DO NORTE ALENTEJANO.-----**

-----Está presente o ofício novecentos e sete (907), datado de dezanove (19) de Julho de dois mil e cinco, da Região de Turismo do Norte Alentejano, sobre o assunto mencionado em epígrafe, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para efeitos de apreciação e eventual aceitação por parte de V. Exa. bem como da autarquia a que preside, juntamente remeto acordo de colaboração, visando a administração, conservação e valorização da sinaléctica turística existente na área municipal. No caso do presente acordo merecer aceitação, solicito a devolução de um dos exemplares devidamente assinado >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, transmitir a Região de Turismo do Norte Alentejano o seguinte: 1 – Não concordar com o teor do protocolo presente. 2 – Informar a mesma região de Turismo que, vários dos placards referidos no mesmo protocolo apresentam sinais evidentes de degradação, devendo ser removidos. -----**

-----  
**-----ESPECTÁCULOS DE FOLCLORE COM GRUPOS INTERNACIONAIS –  
POVOS DO MUNDO / ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORISTAS DO ALTO  
ALENTEJO.-----**

-----Está presente o fax datado de vinte e seis (26) de Julho de dois mil e cinco, da Associação de Folcloristas do Alto Alentejo, de Sousel, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: Face aos contactos anteriores vimos propor os seguintes espectáculos com Grupos de Folclore para os seguintes dias e respectivas importâncias: - Dia sete (7) de Agosto – Rússia e Itália, Cada Grupo 1.318,00 € X 2 = 2.636,00 €; - Dias doze (12) de Agosto - Polónia e França, Cada Grupo 1.318 X 2= 2.636,00 €; - Dia catorze (14) de Agosto – Sérvia e Grécia, Cada Grupo 1.218 X 2= 2.636,00 €. Acresce a alimentação para em média 35 pessoas por Grupo >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Amante e Vítor Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar e autorizar a realização dos Espectáculos mencionados; 2- Autorizar o pagamento das despesas relacionadas com os cachets, alimentação, promoção e divulgação dos eventos e ainda com o som dos mesmos.-----**

-----  
**-----PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE UM POÇO EM VALE DE GAVIÕES /  
ANTÓNIO JOÃO PRATES BRITES.-----**

-----Está presente a informação datada de vinte e sete (27) de Julho de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência dos trabalhos realizados no âmbito da empreitada de Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente na Freguesia de Montargil, procedeu-se ao aterro de um poço, sendo a necessária autorização para a sua execução concedida pela Sr.<sup>a</sup> Dona Antónia Bernardino. Entretanto, verificou-se que o real proprietário e utilizador do poço era o Senhor António João Prates Bernardino, sobrinho da referida Senhora, que face à necessidade actual, motivada pelo período de seca que temos vindo a atravessar vem agora requerer junto da autarquia a reexecução do poço. Assim, e considerando a pretensão do requerente justa a despesa para realização do novo poço estima-se em 3.630,00 € (IVA incluído), sendo este o valor a

atribuir ao requerente como compensação da cedências efectuada >>. Encontra-se também presente o orçamento datado de vinte e sete (27) de Julho de dois mil e cinco, da Empresa Estrada & Filhos, SA, sobre o poço com dez (10) metros de fundo e dois metros e cinco centímetros (2,05 cm) de largura, incluindo as manilhas e uma tampa, sendo o preço de cada metro de fundo de trezentos euros (300,00 €), valores acrescidos de IVA de 21%.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Autorizar a construção do poço, nos termos solicitados pelo Munícipe; 2- Concordar com o orçamento proposto pela Empresa Estrada & Filhos, S.A.; 3- Autorizar o respectivo pagamento.**-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo ????? horas e ????? minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, passando-se de seguida à elaboração da dita minuta, que depois de lida em voz alta por mim \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, que a subscrevi, foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai ser assinada.-

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

---

---